



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 01/2011

DE 16/03/2011

SÚMULA: Dispõe sobre a inclusão de procedimentos e seus respectivos valores, na Tabela de valores e Procedimentos Médicos do Cis-Comcam, para o exercício de 2011 e dá outras providências.

O Presidente do Cis-Comcam SR. JOÃO CARLOS KLEIN, no uso de suas atribuições legais, em especial a Resolução nº 4/2010, devidamente publicada no jornal Tribuna do Interior em 30/10/2010, edição nº 7.799 e a autorização do Conselho Curador, devidamente lavrada em ata constante as folhas nº 31 e 32:

RESOLVE

Art. 1º - Fica incluído na Tabela de Valores e Procedimentos Médicos do Cis-Comcam, para o exercício de 2011, o procedimento e seu valor a seguir elencado:

CODIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS - MEDICINA	VALORES
Sintética /	Analítica		
9.		GASTROENTEROLOGIA	
9.2.		PROCEDIMENTOS	
9.2.2.		PROCEDIMENTOS REALIZADOS NAS CLÍNICAS	
	9.2.2.13	Ligadura Elástica	R\$ 300,00

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 16 de março de 2011.

João Carlos Klein
Presidente do Cis-Comcam

